

AEVT [Educação Inclusiva]

O presente documento destina-se à comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel (AEVT), tendo como objetivo a definição e clarificação de procedimentos no AEVT relacionados com a implementação do Decreto de Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, não dispensando a leitura desta legislação.

Manual de Apoio

Atualizado em novembro de 2021.

Índice

1. Introdução	2
2. Opções metodológicas	2
2.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA).....	2
2.2. Abordagem multinível	3
3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	3
3.1. Medidas Universais (art.º 8º, DL nº54/2018).....	4
3.2. Medidas seletivas (art.º 9º, DL nº54/2018).....	5
3.3. Medidas adicionais (art.º 10º, DL nº54/2018)	6
4. Operacionalização de medidas.....	7
5. Alteração de medidas e Processo de Identificação	7
6. Educação Pré-escolar.....	8
ANEXO I – Acomodações curriculares (alguns exemplos)	9
ANEXO II – Listagem de modelos.....	10

1. Introdução

No centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

As opções metodológicas, subjacentes à legislação referida, assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. À luz dos contributos da literatura científica, deve-se optar por práticas teóricas e empiricamente sustentadas na evidência e, por isso, de elevada qualidade. A mesma legislação, coloca o enfoque nas respostas educativas e não nas categorias de alunos, afastando a conceção de que é necessário categorizar para intervir.

Procura-se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

2. Opções metodológicas

2.1. Desenho universal para a aprendizagem (DUA)

A escola é o local onde todos têm direito a aprender, através de um currículo que leva cada um ao limite das suas potencialidades.

Reconhecendo que a forma como cada aluno aprende é única e singular, sem alterar o nível de desafio e mantendo elevadas expectativas de aprendizagem, as práticas pedagógicas sustentadas no DUA implicam uma abordagem flexível e personalizada por parte dos docentes, na forma como:

- *Envolvem e motivam* os alunos nas situações de aprendizagem (meios de envolvimento),
- *Representam a informação* (meios de representação)
- *Proporcionam a expressão* dos alunos (meios de ação e expressão).

Neste enquadramento, a planificação/preparação das atividades implica, numa primeira fase, a análise das barreiras que alguns alunos encontram para acesso currículo e, na fase seguinte, a definição de estratégias e seleção de materiais que contribuam para eliminar essas barreiras.

Exemplos destas práticas são apresentados nas páginas 22 à 26, no manual “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática” da Direção Geral da Educação (DGE).

2.2. Abordagem multinível

A abordagem multinível pode ser caracterizada como um modelo compreensivo e sistêmico que visa o sucesso de todos os alunos, oferecendo um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem, adotadas em função da resposta dos alunos às mesmas.

Esta abordagem é designada por multinível em referência ao modo como é realizada a organização das medidas de suporte à aprendizagem por níveis de intervenção (DGE, “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, página 18).

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais, que variam em termos de tipo, intensidade e frequência das intervenções. Uma mesma medida pode ser enquadrada em diferentes níveis, dependendo da intensidade e frequência da sua aplicação.

O nível de intervenção necessário para um aluno é analisado do ponto de vista global e não por disciplina.

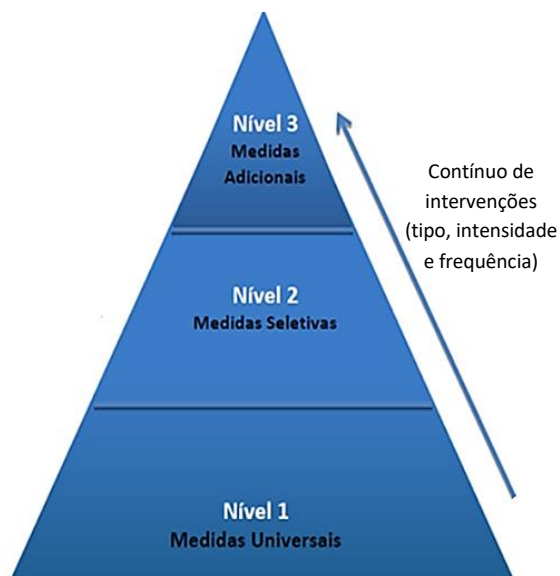


Figura 1: Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (Direção Geral da Educação, “Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática”, página 21)

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

Entre as várias medidas que podem ser implementadas destacam-se as medidas de gestão curricular que têm como finalidade garantir o acesso ao currículo, entendido numa conceção abrangente que inclui, para além dos conteúdos, questões referentes à organização do tempo e espaço, equipamentos, estratégias, atividades, avaliação, entre outros.

Nível	Medidas de Gestão Curricular	Outros exemplos de medidas
ADICIONAL	– Adaptações significativas	<ul style="list-style-type: none"> – Frequência do ano de escolaridade por disciplinas – O plano individual de transição – O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado – O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social
SELETIVO	– Adaptações não significativas	<ul style="list-style-type: none"> – Percursos curriculares diferenciados – Apoio psicopedagógico – Antecipação e reforço das aprendizagens – Apoio tutorial
UNIVERSAL	– Acomodações curriculares	<ul style="list-style-type: none"> – O enriquecimento curricular – A promoção de comportamento pró-social – A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos

3.1. Medidas Universais (art.º 8º, DL nº54/2018)

As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

➤ **Acomodações curriculares**

Medida universal de suporte à aprendizagem e inclusão que engloba as medidas de gestão curricular que permitem o acesso ao currículo e às atividades de sala de aula, respondendo aos diferentes estilos de aprendizagem de cada um dos alunos.

A medida Acomodações Curriculares é operacionalizada pela diferenciação pedagógica, enquanto método e estratégia de ensino que tem em conta a relação de cada aluno com as tarefas de aprendizagem. A diferenciação pedagógica pode ocorrer em diferentes dimensões: ambiente, processo e produto (acomodações na avaliação).

As acomodações curriculares envolvem a diferenciação do...	
Ambiente	Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento.
Processo	Diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino e aprendizagem.
Produto	Utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação.

Neste sentido, para atender às características e capacidades de cada aluno, as tarefas propostas para aprendizagem e para avaliação podem ser diferentes, por exemplo, em relação a: conteúdo, tempo e modo de realização, recursos, condições e/ou apoios disponibilizados.

Para assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação, algumas acomodações na avaliação são destacadas como *adaptações ao processo de avaliação interna e externa* no artigo 28.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. A necessidade de aplicação destas adaptações é, em geral, transversal às diferentes disciplinas.

Exemplos de acomodações curriculares são apresentados nas páginas 77, 78 e 92, no manual “Para uma educação Inclusiva: Manual de apoio à prática” da DGE.

Apresenta-se também, anexo ao presente manual (anexo I) exemplos de acomodações curriculares, associados a alguns perfis de aprendizagem específicos, nos quais se revelam mais eficazes.

Na tabela seguinte apresentam-se mais exemplos de medidas universais.

➤ Enriquecimento curricular	➤ Promoção de comportamento pró-social	➤ Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos
<ul style="list-style-type: none">– Frequência de clubes, desporto escolar, biblioteca;– Participação em projetos e atividades da escola.	<ul style="list-style-type: none">– Estimular a interação aluno/aluno;– Promover o trabalho/tutoria de pares;– Promover atividades de cooperação e colaboração entre alunos e professores;– Articulação escola/família;– Desenvolver projetos de trabalho social e comunitário;– Permitir a correção de um comportamento, promovendo uma reflexão com o aluno sobre qual o comportamento que teria melhores resultados na situação em causa;– Feedbacks positivos perante comportamentos socialmente ajustados.	<ul style="list-style-type: none">– Apoio educativo (1º ciclo);– Apoio ao estudo (2º ciclo);– Reforços (3º ciclo e secundário);– Tutoria Preventiva– Apoio tutorial específico (Art.º 12.º do DN n.º 10-B/2018, de 6 de julho)– Intervenção de serviços como:<ul style="list-style-type: none">Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA);Serviços de saúde;Escola seguraComissão de Proteção de Crianças e JovensServiços de assistência social;Serviços de administração local;Serviços de emprego e formação profissional

3.2. Medidas seletivas (art.º 9º, DL nº54/2018)

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais e implicam a elaboração de Relatório Técnico-Pedagógico (RTP).

➤ **Adaptações curriculares não significativas**

Medida seletiva de suporte à aprendizagem e inclusão que engloba as medidas de gestão curricular que não comprometem as aprendizagens previstas nos documentos curriculares, podendo incluir:

- Adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;
- Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. (Nesta situação, deve o docente titular de turma preencher modelo próprio, a anexar ao RTP)

➤ **Percursos curriculares diferenciados**

Aplicada individualmente a cada aluno, de acordo com as suas necessidades e independentemente da oferta educativa/medida curricular em que está inserido.

➤ **Apoio psicopedagógico**

Concretiza-se, preferencialmente de forma indireta, através da capacitação dos professores e outros agentes educativos, para que possam intervir na resolução de problemas do domínio comportamental, cognitivo, afetivo e socio relacional, para potenciarem a sua prática pedagógica e para desenvolverem nos alunos estratégias de autorregulação da aprendizagem, da tomada de decisão e da resolução de problemas, estratégias fundamentais para a performance académica.

Na escola, a função de capacitação é desenvolvida pelos técnicos do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e pelos docentes de educação especial, podendo a medida envolver técnicos externos que acompanham o aluno. A medida pode ser implementada através de:

- Trabalho direto ou indireto com o aluno, podendo envolver a família;
- Consultoria aos professores;
- Articulação com os recursos específicos da comunidade.

➤ **Antecipação e reforço das aprendizagens**

Medida que tem como objetivo permitir ao aluno o contacto antecipado com as aprendizagens a serem abordadas na aula e o seu reforço posterior, recorrendo a tarefas muito específicas e materiais personalizados. Pode ser implementada em contexto de apoio individual ou de pequeno grupo.

➤ **Apoio tutorial**

Este apoio visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planejar o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem. A relação afetiva estabelecida com o tutorando, o apoio percebido e a autonomia concedida são fundamentais para o sucesso da medida.

Exemplos de objetivos desta medida são:

- Promover o autoconhecimento e projeto de vida;
- Fomentar a compreensão aprofundada do(s) problema(s) e o comprometimento com a mudança;
- Estimular ações adequadas em direção à resolução do(s) problema(s) identificado(s);
- Promover a autorregulação dos alunos nos diferentes domínios de ação.

3.3. Medidas adicionais (art.º 10º, DL nº54/2018)

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão, e implicam a elaboração de RTP.

➤ **Adaptações curriculares significativas**

Engloba as medidas de gestão curricular que têm impacto nas aprendizagens previstas nos documentos curriculares, requerendo a introdução de outras aprendizagens substitutivas e estabelecendo objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e competências a desenvolver, de modo a potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

Para a operacionalização da medida é elaborado o Programa Educativo Individual (PEI).

➤ **Frequência do ano de escolaridade por disciplinas**

A frequência por disciplinas deve assegurar a sequencialidade do currículo. A referência a disciplinas inclui, igualmente, os módulos e ou Unidades de Formação de Curta Duração.

➤ **O plano individual de transição (PIT)**

A frequência da escolaridade com adaptações curriculares significativas exige que, três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, seja implementada esta medida, com o objetivo preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós-escolar.

A operacionalização da medida é fundamentada em documento com o mesmo nome, que complementa o PEI e expressa o projeto de vida do aluno, responsabilizando todos os intervenientes no processo de transição, incluindo o aluno e os pais e define as etapas e ações a desenvolver.

➤ **O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado**

Tem com o objetivo facilitar os processos de aprendizagem, autonomia e comportamento e surge como resposta educativa específica para alunos com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA). Traduz-se num conjunto de princípios e estratégias que, com base em informação visual, organizam o espaço, o tempo, os materiais e as atividades a desenvolver. Pretende-se:

- Fornecer uma informação clara e objetiva das rotinas;
- Manter um ambiente calmo e previsível;
- Atender à sensibilidade dos alunos aos estímulos sensoriais;
- Propor tarefas diárias que o aluno consiga executar;
- Promover a autonomia.

➤ **O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social**

Pretende-se que o aluno aprenda mecanismos para controlar e modelar a forma como se comporta, aprende e como gere os seus sentimentos, condições essenciais para desenvolver comportamentos ajustados. A aquisição de competências deve ser progressiva de forma a permitir que o aluno sinta confiança para experimentar coisas novas.

As atividades e competências a desenvolver deverão ser determinadas pelos seguintes critérios:

- A sua funcionalidade;
- Se está relacionada com a sua idade cronológica;
- Se é útil ao longo da vida;
- Se corresponde às expectativas e desejos da família e do aluno;
- Se promove a comunicação, autonomia e desenvolvimento físico e intelectual do aluno;
- Se é suscetível de ser aprendida em tempo útil;

4. Operacionalização de medidas

Medidas	UNIVERSAIS	SELETIVAS e ADICIONAIS
IMPLEMENTAÇÃO	Decisão dos docentes e técnicos que intervêm com a criança/aluno, no sentido de promover a participação e melhoria das aprendizagens, atendendo às suas necessidades e potencialidades. Pode ser solicitada a colaboração do docente de educação especial, enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação pedagógica.	Proposta da EMAEI, homologada pelo Diretor. Implica um processo de identificação (art.º 20.º, DL n.º 54/2018), com a fundamentação da insuficiência das medidas de nível inferior.
COORDENADOR	Educadora titular de grupo, professor titular de turma ou diretor de turma.	Professor titular de turma ou diretor de turma.
RESPONSÁVEIS	Cada docente, técnico ou assistente operacional que implementa a medida.	Definidos em RTP.
REGISTO	Em ata, no plano de turma e no registo de avaliação do aluno, no que se refere às medidas fundamentais ao sucesso escolar do aluno, como as adaptações no processo de avaliação (art.º 28.º DL n.º 54/2018).	Em ata e no plano de turma. O RTP e, caso aplicável, PEI e PIT fundamentam as medidas e integram o processo individual do aluno.
AVALIAÇÃO	Sempre que necessário, o coordenador articula com os responsáveis pela implementação das medidas no sentido de avaliarem a eficácia das mesmas na resposta às necessidades da criança/aluno. No final de cada período letivo, no sentido acompanhar o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e o sucesso das aprendizagens, o coordenador entrega à EMAEI, preenchendo modelo próprio (modelo4), registo das medidas mobilizadas.	Efetuada sempre que necessário, pelo menos no final de cada período letivo. O coordenador articula com os responsáveis pela implementação das medidas no sentido de avaliarem a sua eficácia na resposta às necessidades do aluno e aos objetivos definidos no RTP, ouvindo o aluno e o encarregado de educação. No PEI a avaliação das aprendizagens é realizada pelo docente de cada disciplina.

O coordenador, com a colaboração do docente de educação especial, coordena a elaboração dos documentos necessários e, sempre que considere necessário, convoca reuniões com os elementos variáveis da EMAEI, nomeadamente para ouvir o aluno e o encarregado de educação.

5. Alteração de medidas e Processo de Identificação

Deve ser solicitado apoio à EMAEI, no sentido de orientar/definir uma ação articulada entre docentes e técnicos, quando as medidas universais revelam ser insuficientes e existem graves dificuldades no processo de aprendizagem do aluno, que comprometem as suas aprendizagens e o seu sucesso escolar.

Só deverá existir um processo de identificação ao Diretor (art.º 20.º, DL n.º 54/2018), caso se considere ser necessário mobilizar medidas de nível de intervenção superior às que estão a ser implementadas. O processo é efetuado em modelo próprio (modelo 2) com a proposta de medidas a implementar, acompanhada da documentação considerada relevante e de evidências pedagógicas que fundamentem a necessidade.

No caso de alunos que já beneficiam de medidas seletivas ou adicionais, para proposta de alteração de medidas do mesmo nível, deve ser apresentada à EMAEI proposta de adenda ao RTP (modelo 7).

6. Educação Pré-escolar

As medidas seletivas e adicionais não se adequam à educação pré-escolar, devendo ser esgotadas todas as possibilidades que uma abordagem universal e preventiva disponibiliza. Sempre que as características e condições da criança determinam um nível de envolvimento e participação muito reduzido com impacto significativo nas aprendizagens e atendendo ao caráter abrangente e flexível das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (...), o recurso a medidas seletivas e/ou adicionais deve ser proposta, apenas, no processo de transição para o 1º ciclo. (FAQ-DGE).

Para identificação de condições necessárias para a aprendizagem e inclusão, em situações muito específicas, deve a educadora titular de grupo solicitar apoio à EMAEI, no sentido de orientar/definir uma ação articulada entre docentes e técnicos.

É da competência do diretor do agrupamento de escolas, em harmonia com o proposto pela EMAEI e em articulação com a Equipa Local de Intervenção (ELI), garantir que sejam disponibilizadas as condições necessárias para que as crianças que frequentam a educação pré-escolar disponham das condições necessárias para a sua aprendizagem e inclusão, designadamente, sempre que relevante, redução de grupo e/ou a disponibilização de recursos específicos.

ANEXO I – Acomodações curriculares (alguns exemplos)

Com a intenção de utilizar linguagem universal que, certamente, diferenciará as necessidades, promoverá adequação objetiva e específica de medidas e melhorará a comunicação entre todos os envolvidos, sugere-se, à frente de algumas das acomodações, o perfil principal de aluno que poderá delas tirar benefícios, sem exclusão de outros perfis.

Remoção de barreiras na organização do espaço e do equipamento:

- Sentar o aluno em frente ao quadro (PHDA, Problemas sensoriais)
- Sentar o aluno perto da zona de ação da docência (PHDA/PEA)
- Sentar o aluno afastado de estímulos potencialmente distrativos (PHDA)
- Organizar a disposição das mesas em U ou GRUPOS
- Introduzir mobília/equipamento que aumente a funcionalidade de alunos com necessidades específicas

Diversificação e combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino e aprendizagem:

- Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Ensinar e desenvolver uma competência específica (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA)
- Estimular o aprender a aprender
- Identificar interesses específicos do aluno relacionando-os com conteúdos curriculares a aprender (PEA - Perturbação do Espectro do Autismo)
- Utilizar recursos tecnológicos para compensar competências subdesenvolvidas (p.ex. text-to-voice, gravador áudio, registo de imagens, suportes auditivos com os conteúdos...) (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Privilegiar a transmissão de conhecimento através da oralidade (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Antecipar vocabulário essencial á compreensão do que se vai lecionar (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA)
- Escrever os pontos-chave no quadro
- Apresentar conteúdos resumidos em esquemas (PHDA)
- Promover o uso de mnemónicas (PHDA / Problemas na memória)
- Facultar esquemas/checklist/imagens com a sequência dos passos necessários à concretização da tarefa (PHDA)
- Facultar exemplo do produto final
- Assinalar as respostas certas, não as erradas
- Valorizar privada e/ou publicamente a mestria/competência específica demonstrada
- Facultar feedback contínuo orientado para a mestria com enfoque no esforço e na persistência em vez de capacidades inatas
- Facultar feedback explícito, específico e atempado que sirva de suporte à autorregulação da aprendizagem (p.ex: recorrer a perguntas orientadoras da reflexão, mostrar evidências do progresso, recorrer a estratégias diferenciadas de autoavaliação e coavaliação) (PHDA)
- Modelar/demonstrar/simular conceitos (p. ex., modelar oralmente o raciocínio/algoritmo adequado à resolução de problemas específicos, orientando-se o aluno a repetir o raciocínio do modelo como uma autoinstrução) (PHDA/Discalculia)
- Usar o computador para apoiar o ensino (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)

Utilização de diferentes modalidades e instrumentos de avaliação:

- Permita a consulta de apontamentos/notas
- Use, preferencialmente, itens de escolha múltipla (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita aos alunos responder para um gravador (registo áudio digital) (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Utilize testes curtos em vez de longos
- Use testes orais (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita aos alunos responder na folha de enunciado do teste
- Permita tempo extra para a resolução do teste (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita a realização do teste em outro local (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita a realização do teste num outro horário
- Faculte o teste em diferentes formatos (Dislexia/Disortografia/Disgrafia/PHDA/PEA)
- Permita que o aluno responda através do computador (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)
- Permita a transcrição do teste (Dislexia/Disortografia/Disgrafia)

(para mais exemplos de acomodações curriculares consultar as páginas 77, 78 e 92 no manual de apoio à prática; e desenho universal da aprendizagem nas páginas 22 à 26)

ANEXO II – Listagem de modelos

Todos os modelos identificados na tabela abaixo estão disponíveis na área docentes/EMAEI da página eletrônica do AEVT.

Nome do modelo	Documento
MOD 01/EMAEI	Relatório técnico-pedagógico (RTP)
MOD 02/EMAEI	Processo de identificação
MOD 03/EMAEI	Adaptações ao processo de avaliação (<i>Revogado</i>)
MOD 04/EMAEI	Implementação de medidas de Educação Inclusiva
MOD 05/EMAEI	Programa Educativo Individual (PEI)
MOD 06/EMAEI	Programa Individual de Transição (PIT)
MOD 07/EMAEI	Proposta/adenda ao RTP
MOD 08/EMAEI	Adaptações curriculares não significativas (com introdução de objetivos de nível intermédio) (anexo RTP)
MOD 09/EMAEI	Avaliação do RTP (<i>Revogado</i>)
MOD 10/EMAEI	Identificação de condições necessárias para a aprendizagem e inclusão (situações muito específicas)